

*Câmara Municipal de Barueri*

ESTADO DE SÃO PAULO

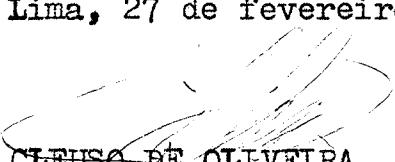
113 02  
PREF 20/1/89

- INDICAÇÃO N° 166 /89 -

Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, através da Douta Mesa, no sentido de que S.Exa. se digne estudar a possibilidade de oficializar um trecho de rua localizado ao lado e atrás da EEPG do Jardim Belval.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 27 de fevereiro de 1989.

  
CLEUSÓ DE OLIVEIRA

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que aquele trecho de rua ainda não é oficial, dificultando a execução de melhoramentos necessários, tais como, serviços de guias e sarjetas, pavimentação e a complementação de iluminação pública.

Justifico ainda que, depois da construção da ponte sobre o Rio Itaqui, os veículos que se dirigem à firma Embalagem Jaguá S.A., são obrigados a se utilizar daquele local para descarregar a carga destinada à referida firma, como também para carregamento.

Justifico finalmente no fato de espera-se um atendimento a respeito dessa reivindicação, solicitada desde 1987.